



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

SENHOR PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza, que “estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais e motoras”.

Assis, 16 de junho de 2022.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Presidente da COFC

